

RESOLUÇÃO CIB Nº 085/2024 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre liberação de recurso financeiro emergencial até o limite disponível para recebimento de TETO PAP para o município de Urucurituba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria Nº 3.283, de 07/03/2024, Gabinete da Ministra do Ministério da Saúde/MS, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024, bem como apresenta diretrizes para execução, conforme a legislação orçamentária e financeira em vigor;

Considerando publicação no Portal do Fundo Nacional de Saúde, no dia 09.03.2024, <https://portalfns.saude.gov.br/ministerio-dasaude-publica-portaria-com-criterios-para-emendas-parlamentares/>, para o ano de 2024, o município de Urucurituba fez jus ao incremento PAP no valor R\$ 10.741.267,88 (dez milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.624, de 29 de abril de 2024, que autoriza o município de Urucurituba a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.458, de 18 de junho de 2024, que autoriza o município de Urucurituba a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais);

Considerando o Decreto Nº 145 de 13 de setembro de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal de Urucurituba, que declara situação de emergência no âmbito da saúde pública no município;

Considerando o Decreto Nº 50.129 de 28/08/2024 onde o Governo do Estado do Amazonas declara Situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência do desastre classificado como Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0. ocasionado pelo severo período de vazante dos rios no Estado do Amazonas, no ano em curso;

Considerando o Ofício Nº 057/2024/Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Urucurituba que trata da solicitação de Resolução CIB-AM para pleitear recurso financeiro emergencial/Teto PAP, no valor de R\$ 8.241.267,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais), bem como informa tratativas prévias sobre a pauta do Prefeito Municipal junto ao Ministério da Saúde na pessoa da Sra. Ministra;

Considerando o Plano de Ação enviado pelo município a esta Secretaria de Estado de Saúde –AM, no dia 29 de outubro de 2024;

Considerando que as necessidades em saúde da população são dinâmicas e as políticas públicas precisam se organizar para responder, ampliar e qualificar o acesso dessa população;





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Considerando a Resolução CIB Nº 007/2024 de 26 de fevereiro de 2024, que aprova o fluxo de solicitação de emissão de Resolução CIB/AM nos processos de Emenda Parlamentar Federal/Programas para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o Parecer técnico favorável da Sra. Laís Moraes Ferreira Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde;

Considerando o processo nº 01.01.017101.040856/2024-10 que dispõe sobre liberação de recurso financeiro emergencial até o limite disponível para recebimento de TETO PAP para o município de Urucurituba/AM.

RESOLVE

CONSENSUAR pela aprovação da liberação de recurso financeiro emergencial até o limite disponível para recebimento de TETO PAP para custeio por esta municipalidade no ano corrente no valor de R\$ 8.241.267,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais), visando manter a sustentabilidade financeiro do município de Urucurituba/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 085/2024, datada de 1º de novembro de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
GABINETE DO PREFEITO



PLANO DE AÇÃO PARA APLICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO DO TETO PAP



URUCURITUBA/AM – 2024





**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
GABINETE DO PREFEITO**



Plano de Ação Municipal

1. Contextualização:

O município de Urucurituba enfrenta graves impactos decorrentes da estiagem. Diante desse cenário crítico, foi decretado emergência em saúde observado § 1º, incisos I e II do Art. 8º-Ada Portaria 3.160, reconhecido por meio do Decreto N.º 50.128, de 28 de agosto de 2024.

Em função disso, será solicitado junto ao Ministério da Saúde, Recurso Financeiro Emergencial extraordinário do Teto PAP (Piso de Atenção Primária), para custeio no valor de 8.241.267,00 (oito milhões e duzentos e quarenta e um mil e duzentos e sessenta e sete reais) visando manter a sustentabilidade financeiro desta municipalidade. Em consonância ao disposto no Art. 8 B da referida portaria, apresenta-se o Plano de Ação de Enfrentamento à Emergência em Saúde Pública, do município de Urucurituba, objetivando:

- Garantir a disponibilidade de medicamentos para assistência farmacêutica e saúde bucal nos componentes básicos, estratégicos e especializados e insumos tanto estratégicos quanto básicos.
- Fortalecer os serviços da rede de Atenção à Saúde contratando profissionais para ampliar as equipes de atuação no processo emergenciais em saúde.
- Fomentar insumos relacionados à Assistência Farmacêutica, Químico-cirúrgico, Odontológicos e Laboratoriais.

O município de Urucurituba para o ano de 2024 conta com um limite para indicação de recurso PAP (Piso de Atenção Primária) no valor de 10.741.267,00 para custeio e somente foi indicado através de emenda parlamentar o valor de 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com isso o município passou a ter dificuldade em garantir a oferta de serviços, atraso no pagamento folha de servidores e fornecedores, dificultando assim a aquisição de insumos e materiais para manter a funcionalidade da unidades de saúde. E, com a situação de estiagem severa pela qual passa nossa região, agravou ainda mais a situação. Dessa forma, é que solicitamos a liberação desse recurso no valor de R\$ 8.241.267,00 (oito milhões e duzentos e





**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
GABINETE DO PREFEITO**



quarenta e um mil e duzentos e sessenta e sete reais) de forma emergencial extraordinário para manter a sustentabilidade financeiro do município.

A rede de assistência em saúde do município contempla as necessidades que abrange os leques do desenvolvimento nas três esferas de atenção, nesse sentido, como oferta da qualidade e aprimoramento dos serviços, englobam compras de medicamentos que contemplam a RENAME Nacional que consolidada as diretrizes farmacêuticas, insumos odontológicos e laboratoriais compras de insumos básicos para atender as demandas das necessidades da população.

2. Apresentação da Condição de Saúde Local

2.1. Dados da Saúde:

2.1.1. Dados epidemiológicos que demonstrem o aumento de doenças e agravos relacionados;

Em Urucurituba, no Estado do Amazonas, a vazante e estiagem se configuram como um dos fenômenos naturais que afeta diretamente em grande escala toda a população assim como das demais localidades do contexto amazônico, ao todo Urucurituba hoje está com diversas comunidades afetadas diretamente pela estiagem, colocando em risco ao surgimento de inúmeros fatores decorrentes desse fenômeno, a medida em que tem a capacidade de causar grave perturbação de funcionamento na sociedade local. Ainda que conhecido pela sua grande disponibilidade de recursos hídricos, Urucurituba assim como todo o Estado do Amazonas registrou, nos anos de 2005 e 2010, grandes eventos de estiagem, afetando mais de 167 mil e 122 mil pessoas, respectivamente. Dentre os diversos impactos que acometem a região, pode-se citar a inviabilidade de navegação, isolamento de algumas regiões, desabastecimento na sede como também nas comunidades, além do risco aumentado de certos agravos e doenças. No atual cenário, ocorreu um aumento das doenças respiratórias, doenças de pele e doenças diarreicas agudas, suscetibilidade a ataques de animais silvestres (Arraia, Piranha) devido a estiagem severa no município. Em decorrência disso, é preciso o investimento para o deslocamento dos servidores públicos para levar assistência Médica e de Equipe de Enfermagem. Além disso, a estiagem aumentou a duração das viagens, por causa do fechamento dos atalhos, assim sendo necessário realizar um percurso maior com o intuito de promover saúde e cuidados a população ribeirinha, a situação gerou a necessidade de alta demanda de materiais como protetor solar,





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
GABINETE DO PREFEITO



camisas de proteção, estoque de hipoclorito de sódio para tratamento domiciliar e consumo humano, EPI's do tipo calçados de segurança, luvas de proteção e máscaras respiratórias.

2.1.2. Comunidades isoladas sem acesso aos serviços de saúde;

MUNICÍPIO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	COMUNIDADES ISOLADAS	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	VIA DE ACESSO	N PESSOAS	N FAMÍLIAS	CESTA BÁSICA/MÊS
URUCURITUBA	03° 07' 51" S 58° 09' 18" W	SÃO JOÃO - GUAJARÁ	2°58'10"S 57°58'23"W	AÉREO	188	47	47
		SÃO BENEDITO - URUCARAZINHO	2°50'08"S 57°37'17"W	AÉREO	180	45	45
		SÃO LAZÁRO - SAMAÚMA	2°43'00"S 57°26'17"W	AÉREO	68	17	17
		SANTA MARIA - IGARAPÉ DO MATO	2°41'46"S 57°25'47"W	AÉREO	108	27	27
		SÃO JOSÉ - PARANÁ DO RICO	2°41'20"S 57°24'53"W	AÉREO	60	15	15

2.1.3. Capacidade da rede de atenção à saúde do município/estado

O Município possui UBS e equipes situadas na zona rural, visando ficar nas áreas adjacentes para atender a população ribeirinha que estão com dificuldade de acesso devido ao aumento da estiagem, foi solicitado recurso humano para complementar equipe para atendimento 24 horas nas áreas mais isoladas e disponibilização das lanchas para transporte e investimentos em insumos tanto para atender a demanda de pacientes quanto para suprir as necessidades dos profissionais que foram designados para essas localidades.

Ademais, o município conta com a Unidade Hospitalar Silvério Tundis, que funciona em regime de 24 horas ofertando os seguintes serviços à população: consultas de urgência e emergência, clínico geral, internações, procedimentos básicos de curativo, suturas,





**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
GABINETE DO PREFEITO**

inalação etc., exames de mamografia, ultrassom, raio-X, eletrocardiograma, exames laboratoriais, pequenas cirurgias e cirurgias de emergência.

A Unidade hospitalar da sede possui 22 (vinte e dois) leitos cadastrados, sendo: 07 clínicos entre masculino e feminino e clínica cirúrgica, 03 obstétricos, 04 pediátricos na área de internação e aumentou o número de 11 leitos para observação clínica.

Quanto a assistência farmacêutica desta Unidade Hospitalar, o abastecimento é por conta da CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO AMAZONAS - CEMA, chega em nossa unidade 1 vez ao mês por meio de transporte fluvial e transporte terrestre no município, no momento a quantidade de medicamentos e insumos está suprimindo a necessidade. Mas se houver uma demanda maior de usuários que necessitem de medicamentos por causa das doenças diarreicas, vômitos, exames laboratoriais etc.. Por conta da estiagem, teremos dificuldades futuramente de abastecimento por causa do transporte e falta de medicamentos como sulfametoxazol, soro oral, álcool 70%, Equipos macro e micro gotas, fita de glicemia, material de laboratório para realizar exames. Estes medicamentos estão em falta há meses por que não está sendo abastecido pela CEMA. Quanto aos profissionais que atuam nesta Unidade Hospitalar, no momento estamos com quadro de funcionários reduzido, se houver uma demanda de pacientes por causa da estiagem vindo de outras localidades, vamos precisar da contratação de mais médicos, enfermeiros e técnicos de Enfermagem para enfrentamento da estiagem no município.

3. Necessidades:

Mediante aos cenários de monitoramento e controle. Em função do fenômeno todos os serviços e insumos tiveram seus valores ampliados bem como o acesso e o traslado se tornou em certos níveis inviável, tivemos aumento nas ações estratégicas para fomentar os trabalhos da equipe, no total temos 11 equipes e 02 hospitais, desse modo se tornou um trabalho com teor de custo maior ao comum, perfazendo as necessidades em todos os sentidos, gasto com material de expediente, insumos hospitalares, artigos de consumos bem como produtos de limpeza e para as funcionalidades essenciais.

. Pres. Castelo Branco nº 445 – Centro – CNPJ: 04.502.571/0001-85 – Uruçur



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8BB.1266.2A7D.F640/D167031D>
Código verificador: **C8BB.1266.2A7D.F640** CRC: **D167031D**

ituba/Am



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
GABINETE DO PREFEITO



4. Ações de resposta:

A estiagem no Amazonas é um fenômeno recorrente que afeta profundamente a região, trazendo sérias consequências ambientais, sociais e econômicas. Durante o período de seca que normalmente ocorre entre os meses de agosto e novembro, os rios atingem níveis críticos, prejudicando o transporte fluvial, que é o principal meio de locomoção e abastecimento de muitas comunidades.

Além disso, a escassez de água impacta a biodiversidade local e intensifica os focos de incêndio na floresta, agravando a degradação ambiental. Essas mudanças climáticas destacam a vulnerabilidade da região e a necessidade urgente de ações mitigatórias e de adaptação

MEDIDAS ESTRATEGICAS	PREVENÇÃO
Reforçar o estoque de Hipoclorito de Sódio e distribuição para a comunidade através dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS	Doenças gastrointestinais aguda
Busca ativa e coleta de água para análise e supervisão no abastecimento de água através do programa Vigia Água.	Para tratamento domiciliar da água para consumo humano.
Higienização frequente das mãos	Lavar as mãos com água e sabão ajuda a prevenir vírus respiratórios como da gripe
Recomendar e ofertar o uso de máscara em ambientes de alto risco, principalmente em locais com alta concentração de fumaça e poeira, pois a máscara ajuda a filtrar as partículas e proteger as vias respiratórias	Manter hidratação, beber bastantes água para prevenir as doenças respiratória e reação alérgica.
Manter atualizada a caderneta de vacina.	Prevenir doenças respiratórias como gripe e Covid-19
Orientar a comunidade sobre o risco de deslizamento de terra, banco de areia com o apoio da Defesa civil	Para prevenir acidentes e mortes
Monitoramento das condições de saúde do	Suscetibilidade a ataques de animais





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
GABINETE DO PREFEITO



trabalhador exposto a risco a saúde decorrente da atuação no período da estiagem.	silvestres (arraia, piranha)
Elaboração e distribuição de materiais informativos e educativos	Como forma de informação e prevenção sobre os riscos da estiagem.
Distribuir o uso de EPI como máscara, luva, protetor solar, camisas de manga longa – UV e bota.	Tem como principal finalidade proteger a saúde e segurança do trabalhador
Monitorar a situação epidemiológica de doenças transmissíveis e outros agravos relacionado a seca e a estiagem	Para prevenir uma epidemia.
Evitar aglomerações para diminuir riscos de transmissão de vírus	Infeção respiratória aguda.





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
GABINETE DO PREFEITO



5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto ao **Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde / Secretaria de Estado de Saúde / Fundo Estadual de Saúde - FES**, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos públicos, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Urucurituba-AM, 22 de outubro de 2024.



JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
#Município de Urucurituba-AM

José Claudenor de Castro Pontes

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



VALCIMARA VASCONCELOS PEREIRA

Data: 29/10/2024 13:51:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valcimara Vasconcelos Pereira

Secretária Municipal de Saúde

